



EDITAL - Nº. 007/2023

**PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA PARA
PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
JAGUARUNA**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Jaguaruna - SC, no uso de suas atribuições, comunica que encontram-se abertas as inscrições para a concessão de alteração de Carga Horária Temporária para Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024, conforme prevê a Lei Complementar nº. 2.022, de 11 de outubro de 2021 e Lei nº 2.049 de 20 de dezembro de 2021.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - A inscrição acontecerá no período de 21 de dezembro de 2023 até 05 de janeiro de 2024,

a) através do e-mail: administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br até 05/01/2024, às 24 horas.

b) servidor deverá encaminhar todos os documentos solicitados no item 1.1.1 deste edital, em anexo, formato de arquivo PDF e, o anexo I preenchido, até a data estabelecida no edital. Após o envio, receberá a confirmação do recebimento dos documentos em 48h. Caso não receba a confirmação no prazo, deverá reencaminhar os documentos e/ou procurar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura presencialmente.

c) O servidor é responsável por acompanhar os e-mails. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por qualquer problema técnico de conexão de não envio/recebimento dos documentos.

d) Inscrição com documentos incompletos, ou seja, que não atendam o item 1.1.1 e o Anexo I, serão indeferidas, assim como, aquelas encaminhadas após o dia 05/01/2024.

1.1.1 Na oportunidade o profissional interessado preencherá formulário próprio e deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:



- a) Identidade (RG), CPF e/ou CNH;
- b) Diploma de Graduação e Pós-graduação na área de efetivação;
- c) Declaração de tempo de serviço de efetivo na Rede Municipal de Ensino, conforme data de admissão de sua lotação;
- d) Certificados de Cursos de Formação do ano de 2022 e 2023 na área de educação;

1.2 - Somente terá direito a alteração de carga horária temporária:

- a) Profissional em efetivo exercício de regência de classe, sendo que professores afastados (licença médica, readaptados e/ou outros) não terão direito de participação neste processo;
- b) Se a vaga apresentada for na área de atuação;
- c) Se houver compatibilidade de horário, turma e turno.

1.3 - Serão critérios para a alteração de carga horária temporária:

- a) Se a vaga apresentada for na área de sua atuação;
- b) Maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Jaguaruna em provimento efetivo;
- c) Maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Jaguaruna;
- d) Maior grau de formação na área de atuação;
- e) Maior número de horas de aperfeiçoamento e/ou atualização na área da educação;
- f) De maior tempo de serviço no Magistério.

2. DAS VAGAS

2.1 - As vagas oferecidas estarão disponíveis em mural no dia do ato público de escolha de vagas, observadas as regras do item 1.2 para efetivação das escolhas.

3. DO EXERCÍCIO

3.1 - O membro do magistério permanecerá ocupando a vaga ou o cargo/emprego público somente enquanto perdurar o afastamento do titular, devendo ser a vaga desocupada imediatamente ao retorno deste.



- 3.2 - O membro do magistério que ampliar a jornada de trabalho temporariamente, não gerará qualquer vínculo definitivo e incorporação dos valores recebidos na carreira a título de vencimento.
- 3.3 - A carga horária total do membro do magistério não poderá exceder o limite constitucional;

4. DA DIVULGAÇÃO

- 4.1 - A divulgação da listagem de classificação dar-se-á no dia 12/01/2024, as quais serão afixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no site **www.jaguaruna.sc.gov.br**
- 4.2 - Prazo para recurso será de 02 dias úteis a partir da divulgação, sendo nos dias 09/01 e 10/01/2024.
- 4.3 - Os recursos contra a classificação deverão ser enviados através do e-mail: administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br, até o dia 11/01/2024.

5. DA ESCOLHA DE VAGAS

- 5.1 - A classificação neste edital de Alteração de Carga Horária Temporária nº. 007/2023, gera para o candidato apenas expectativas de direito à concessão de alteração e a chamada acontecerá de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 5.2 - A escolha de vaga acontecerá no dia **24 de janeiro de 2024**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir das 09:00h, seguindo a ordem da classificação sendo que os classificados serão chamados na ordem crescente de classificação para devidas providências administrativas.
- 5.3 - O candidato poderá compor sua carga horária até 40 horas semanais desde que não haja incompatibilidade de horário, turma ou turno.
- 5.4 - O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como aquele presente que não aceitar a vaga oferecida, preencherá formulário próprio, perdendo o direito de escolha.



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 - Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.
- 6.2 - No ato da inscrição, o candidato aceita as condições impostas neste edital;
- 6.3 - Professores que tenham sofrido qualquer tipo de punição mediante processo administrativo disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos terão seu pedido de alteração indeferido.

Jaguaruna SC, 20 de dezembro de 2023.

Felipe Guimarães Desidério
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA -
EDITAL Nº. 007/2023 PARA PROFESSORES EFETIVOS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARUNA.

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

(Preenchido pela Secretaria Municipal de Educação)

NOME DO PROFESSOR: _____

FORMAÇÃO:

Superior () Especialização () Mestrado () Doutorado ()

Tempo de Serviço na Rede Municipal de Educação de Jaguaruna: _____ Anos _____ Meses _____ Dias.

Total de Horas /Cursos em Educação: _____

Contato: () _____

E-mail: _____

Área de alteração escolhida:

() Educação Infantil

() Anos Iniciais

() Disciplina Específica: Qual? _____

Assinatura do(a) Professor(a)

Jaguaruna, ____/____/2023.

Responsável SMEC pela Inscrição:



TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____ brasileiro(a), _____,
residente na rua _____,
portador da carteira de identidade n.º _____, servidor público
registrado(a) na matrícula _____, inscrito no CPF sob o
n.º _____ por este termo, venho desistir em alterar a carga horária
temporariamente, de acordo com o item 5.4 do Edital.

E para que produza seus legais efeitos, firmo o presente.

Jaguaruna SC , ____ / ____ /2023.

Assinatura do Professor(a)